



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua Treze de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

**Requerimento nº 17027/2021**

**Remetente: Vereador Jose Abud**

**Destinatário: Executivo Municipal**

Santos Dumont, 23 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Carlos Alberto de Azevedo,

O vereador **Jose Abud**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e conforme dispõe o artigo 116, inciso VI e artigo 136 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, vem apresentar este requerimento, que foi apreciado pelo Plenário desta Casa:

Que o Executivo Municipal, providencie a instituição da Política Municipal de Incentivo ao uso da Energia Solar no município de Santos Dumont

Justificativa: Esta Política possui como objetivos, dentre outros:

- 1- ampliar o uso de energia solar térmica;
- 2- aumentar a segurança e diversificação da matriz energética do Município;
- 3- aumentar a competitividade do Município na atração de empresas e no desenvolvimento de empreendimentos que utilizem energia solar.

Assinale-se que esta Política se constitui em um importante marco para cidade de Santos Dumont no que diz respeito à sustentabilidade e a um novo paradigma na substituição de nossa matriz energética e aos objetivos de uma cidade com baixa emissão de carbono. Ela se insere no esforço comum do poder público e da sociedade no sentido de racionalizar o consumo de energia elétrica, bem como da necessidade de se buscar fontes de energia mais baratas e de menor impacto ambiental como alternativa ao sistema hidrelétrico, que hoje produz quase 100% da energia no Brasil, gerando efeitos nocivos ao equilíbrio ecológico. A utilização da luz solar, como fonte energética "limpa e constante", contribuirá para assegurar a sustentabilidade da geração de energia em longo prazo e diminuir as emissões de poluentes e o desmatamento, além de tornar a cidade menos dependente de fontes de energia externa, proporcionando uma economia de 20 a 30% nos gastos públicos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

***"Terra do Pai da Aviação"***

Rua Treze de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Convém registrar que o uso de energia solar já foi estimulada pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) por meio da Regulamentação Normativa 482/12 e da resolução 687/15. Trata-se, assim, de se pensar em estimular o melhor aproveitamento das fontes disponíveis no nosso Município, e que podem permitir não só a diversificar ainda mais as fontes de geração de energia elétrica, como também tornar o setor mais resiliente aos desafios adaptativos das mudanças climáticas.

Atenciosamente

-----  
Vereador José Abud